



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº550/2023-FME .

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG nº 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Joana Costa Barroso Nº64 Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTO-FME**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.088.674/0001-76, com sede na Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 008 Bairro Centro, Jacareacanga-PA, CEP: 68.195-000, neste ato representada pelo Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA**, brasileira, portadora do documento de identidade RG nº 335702 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 845.034.912-53, residente e domiciliada na Avenida Tapajós, s/n, Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000 Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, a **Empresa LEAD ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.459.689/0001-90, com sede e domicílio na R 72 nº 223 comp Quadrac 16 Lote 12/15 Sala 1507 Edif QS Tower Setor JD Goiás Cidade de Goiânia, Estado do Goiás, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pela sua titular Sra. **KADIJA BARBARA WALEZAK LIRA**, brasileira, Casada, empresaria, portadora da Carteira de Identidade nº 1123999251 expedida pela SSP/RS inscrito no CPF/MF sob o nº 041.067.490-76, residente e domiciliado na Rua maranhão nº 132 Bairro Medianeira CEP: 95.330-000, na cidade de Veranópolis, Estado Rio Grande do Sul, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, decorrente da Inexigibilidade de licitação de nº 023/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. Os **CONTRATANTES** tem entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de nº 550/2023, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO- VALOR

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, cujo objeto destina-se **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO SHOWS ARTISTICO DO CANTOR GERSON RUFINO ,NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DE 32 ANOS DE EMANCIPAÇÃO DA CIDADE DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA/PA**

PARÁGRAFO SEGUNDO : A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 20% (vinte por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento da **Contratante** para o exercício de 2023, sob a seguinte classificação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS na seguinte Dotação Orçamentária: **Órgão:** 40 – FME – Fundo Municipal de Educação/SEMEC, **Unidade Orçamentária:** 4043 – Setor de Cultura e Desportos, **Projeto Atividade:** 13.392.0473.2.082 – Manutenção das Atividades Culturais, **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **Fonte:** 1500000

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jacareacanga/PA, 08 de Dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Jacareacanga
Pela Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO
CNPJ/MF sob o nº06.088.674/0001-76
CONTRATADA
LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Pela Contratante

LEAD ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA
CNPJ nº. 38.459.689/0001-90
CONTRATADA
Kadija Barbara Walezark Lira
CPF sob nº 041.067.490-76
Responsável Legal da **CONTRATADA**



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



TESTEMUNHAS:

1) _____

Nome:

CPF:

C.I:

2) _____

Nome:

CPF:

C.I: